



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA N° 3476/GR/UFFS/2024, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Designa membros da Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis, considerado o disposto no Art. 106 da Lei Federal nº 4.320/1964, na matéria tratada na NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o contido na Macrofunção 020300 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), constituída pela Portaria nº 3475/GR/UFFS/2024.

INCISO	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
I	Cleber Holderbaum da Cruz	1946388	Presidente
II	Fabio Bulegon	1764660	Membro
III	Jasiel Silvanio Machado Gonçalves	1918763	Membro
IV	Keila Aparecida Marchioro	1764657	Membro
V	Wilson Genésio Schuek	1879740	Membro

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis, considerado o disposto no Art. 106 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na matéria tratada na NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o contido na Macrofunção 020300 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), constituída pela Portaria nº 3475/GR/UFFS/2024.

INCISO	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
I	Cleber Holderbaum da Cruz	1946388	Presidente
II	Fabio Bulegon	1764660	Membro
III	Gilberto Matias Ruffato	1054523	Membro
IV	Jasiel Silvanio Machado Gonçalves	1918763	Membro
V	Keila Aparecida Marchioro	1764657	Membro
VI	Ocimar Luis Zolin	1942619	Membro
VII	Wilson Genésio Schuek	1879740	Membro

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA N° 3547/GR/UFFS/2024)

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis, considerado o disposto no Art. 106 da Lei Federal nº 4.320/1964, na matéria tratada na NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o contido na Macrofunção 020300 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), constituída pela Portaria nº 3475/GR/UFFS/2024.

INCISO	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
I	Cleber Holderbaum da Cruz	1946388	Presidente
II	Sandro de Moura	1792391	Membro
III	Jasiel Silvanio Machado Gonçalves	1918763	Membro
IV	Elisângela Aparecida Corazza Maldaner	2152800	Membro
V	Ocimar Luis Zolin	1942619	Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

VI	Gilberto Matias Ruffato	1054523	Membro
VII	Vilson Genésio Schuck	1879740	Membro

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA N° 4266/GR/UFFS/2025)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor